CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia 02 Lindóia - SP

Lindóia 09/09/2014 V.

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Estrada Alfredo Pires da Silva", a estrada vicinal Dr. Antonio Ângelo Mérola, a partir da localização do KM 4.500, à esquerda de Lindóia até o sítio Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2014.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 04 / Setembro 2014
Protocolo nº 259/2014
SECRETARIA

EXPEDIENTE
Lindóia, 13 / 10 / 2014
V.

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia 03 Lindóia - SP

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o fito de atribuir a esta via pública o nome desse senhor que tanto lutou pelo bem estar de nossa população, sempre buscando o melhor para toda comunidade.

Amava nossa querida Lindóia, onde sempre se preocupou em ajudar seus semelhantes independentemente de cor, raça, religião, sendo dessa forma um exemplo de pessoa devidos sua preocupação em ajudar o próximo, fazendo-se merecedor desta singela homenagem.

Neste município, criou seus filhos acreditando no desenvolvimento municipal qual contribuiu por anos para que ocorresse.

Deste modo, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2.014

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Pedro Luís Giovanini
Vereador